



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº241/2019

**Dá denominação oficial ao
Plenário da Câmara
Municipal de Rio Doce/MG.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 36 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Denomina “PLENÁRIO SEBASTIÃO CAETANO DA COSTA” a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Doce/MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Doce providenciará a colocação de placa contendo a denominação no local respectivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Rio Doce aos 19 de dezembro de 2019.

Sebastião José Calixto
Presidente